



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### EDITAL 067/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

#### RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de dezembro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
26º	ALINTSON SCHREINER

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2025.

  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar destinado à apuração da autoria, materialidade e responsabilidade pelas condutas supostamente perpetradas pela servidora pública municipal IONARA DE FATIMA KARAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1756, com o escopo de verificar a subsunção de tais atos às normas disciplinares estabelecidas na Lei nº 300/2002, do Município de Férrola D'Oeste, notadamente, mas não se exaurindo, em relação às infrações decorrentes de violações.

**Art. 2º DESIGNAR**, em conformidade com o art. 121 da Lei nº 300/2002, a Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores estáveis, sob a presidência da primeira:

- I – Tania Lovis, Assistente Social, 1323 – Presidente;
- II – Rosani Maria Heintz Giengo, Auxiliar Administrativo, 566 – Membro;
- III – Ana Keli de Amaral Dos Santos, Agente de Serviços da Saúde, 1506 – Membro.

**Parágrafo único.** O Presidente da Comissão deverá atender aos requisitos de ocupação de cargo efetivo de nível hierárquico superior ou equivalente, ou possuir escolaridade igual ou superior à da servidora a ser indiciada, conforme exigência do art. 121 da Lei nº 300/2002, e incumbir-se-á da designação de um servidor para atuar como Secretário dos trabalhos.

**Art. 3º** Incumbe à Comissão Processante a condução integral do Processo Administrativo Disciplinar, abrangendo as fases de instauração, inquérito administrativo — o qual compreende a instrução probatória, o oferecimento da defesa e a elaboração do relatório conclusivo — e o subsequente julgamento, garantindo-se à servidora investigada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com a fruição de todos os meios e recursos admitidos em direito, em estrita observância aos arts. 123 e 128 da Lei nº 300/2002.

**Art. 4º FIXAR** o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a finalização dos trabalhos da Comissão Processante, contados da data de publicação desta Portaria. Excepcionalmente, em face de circunstâncias que o justificarem e mediante decisão fundamentada da autoridade instauradora, poderá haver prorrogação por igual período, consoante o art. 124 da Lei nº 300/2002.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Férrola D'Oeste, em 03 de dezembro de 2025.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Tatiana Maria Lobateli Machado  
Código Identificador:79F1D2E9

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº051/2025

PRCTG/COLO:4810/2025

Objeto:Dispensa de licitação para contratação de serviço de pessoa jurídica, para realização de uma viagem com os Grupos de Pessoas Idosas, do município de Piên, com recurso do Convênio nº0628/2025 - Programa Paraná – Viagem, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o Município de Piên,

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA:DBR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ:55.813.711/0001-41

VALOR:R\$30.000,00(Trinta mil reais)

AUTORIZAÇÃO:03/12/2025

Publicada por:  
Marcos Aurelio Mzienek  
Código Identificador:94BF12FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL 067/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 067/2025 - CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55 da Lei Orgânica Municipal considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de dezembro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional.

Cargo: Assistente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
2º	ALINTSON SCHREINER

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2025.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Solange de Fátima Senn  
Código Identificador:EA7F87D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1246, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1246, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORIA  
PÚBLICA)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo II da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026, a servidora pública Silvana Renska Taboré, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.\*\*\* \*\*\*,PR, e matrícula nº 20971, ocupante do cargo público de Agente de Serviços Públicos II.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.